



CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



RELATÓRIO PARLAMENTAR

6ª SESSÃO ORDINARIA - DIA 26/03/2024

AUTORIA: SUKITA – PATRIOTA

INDICA: ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, ouvido o Plenário, nas formalidades Regimentais, que conceda reajuste da remuneração dos amigos da escola e dos monitores escolares, deste município.

AUTORIA: BRUNO DE JOÃO – PSB

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que realize poda das árvores da comunidade do Alverne, zona rural deste município.

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que realize obras de melhorias da estrada das Barreiras e Sítio Alto do Guilherme, bem como, o roço do mato das referidas estradas, zona rural deste município.

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que retorne o carro para a comunidade do Campo do Magé, zona rural deste município.





CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



AUTORIA: CÍCERO - PSB

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que realize a limpeza dos chiqueiros da Lagoa de Cima, por trás da casa de Maria de Nazinha, neste município.

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que realize obras de reparo do muro do campo de futebol onde dá acesso ao terreno de Marcelo, filho de Marcilio Veterinário, neste município.

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que realize o roço e limpeza na lateral da estrada nas proximidades do cemitério municipal, neste município.

AUTORIA: FLÁVIO JÚNIOR – PSB

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que construa uma passagem molhada na rua Santa Virginia, no Distrito de Perpetuo Socorro, neste município.

